



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. P/120/2016

Constitui Comissão Especial encarregada da feitura do inventário dos imóveis da JUCEMG.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em atendimento ao art. 3º do Decreto n.º47.064 de 20 de outubro de 2016, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Especial, encarregada da feitura do inventário dos imóveis a JUCEMG.

Art. 2º Compõem a Comissão a que se refere o artigo anterior, os seguintes servidores:

Antônio Varlei Ferreira Silva, Masp 1.319.203-4 (Presidente);

Juliana da Silva Garcia, Masp 1.308.279-7 (Membro);

Stefânia Laura Pereira Batista, Masp 1.256.775-6 (Membro).

Art. 3º Os relatórios da Comissão deverão ser apresentados à Gerência de Contabilidade e Finanças até o dia 07/12/2016, com apuração prévia dos saldos com data base de 30/11/2016, e, posteriormente, relatório conclusivo, contendo os saldos finais com a posição de 31/12/2016, até o dia 04/01/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2016.

José Donaldo Bittencourt Junior

Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais